



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
27/03/2020  
AS 14:10 Horas  
Ass:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM  
ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)  
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO  
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator  
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator  
VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 24/2020 passa a  
ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de março de  
dois mil e vinte.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)  
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 34/2020

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 24/2020

**VEREADOR RELATOR:** EDSON BIASI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 09 DE MARÇO DE 2020

**AUTOR:** GILMAR PESSUTTO (PSDB)

**EMENTA:** Projeto de Lei que denomina Via Pública (Rua Lorenzo Tregnago)

O Vereador EDSON BIASI (PP), Relator do Projeto de Lei Ordinária número 24/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, passa a emitir o seguinte Voto:

O presente projeto de lei visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de RUA LORENZO TREGNAGO", a Rua "C", do Loteamento Encosta do Sol, localizada no Bairro Vila Nova II.

O projeto preenche os requisitos conforme determinação da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS".

Desta forma, o voto do relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020